



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**ATA DE REUNIÃO DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CPA - 1º CONVOCAÇÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas, na sala de videoconferência do Google Meet, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nomeados pela Portaria Reitoria nº 200/2022 da UNILAB reuniram-se sob a presidência em exercício da professora Rejane Félix Pereira. Estiveram presentes à reunião: Prof. Antônio Carlos da Silva Barros (Representante do Instituto de Educação a Distância - IEAD), Profa. Rejane Félix Pereira (Representante do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEADS), Maria Anália Pinheiro de Lima (Representante da Sociedade Civil), Terezinha de Lisiê Freire de Souza (Representante da Sociedade Civil), Paulo Fernando Carneiro Freitas (Representante do Setor de Bibliotecas-Malês) e Luan Jacinto Carvalho (Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI). Como não foi atingido o quórum mínimo necessário para a reunião a mesma foi dada como encerrada após vinte minutos do horário inicial e os trabalhos não foram realizados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada às treze horas e vinte minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/02/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/02/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUAN JACINTO CARVALHO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 02/03/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANÁLIA PINHEIRO DE LIMA, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE FELIX PEREIRA, PRESIDENTE DA CPA**, em 08/03/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0628014** e o código CRC **F22948C5**.